

PARECER Nº: 1/2026 - Comissões de JUSTIÇA
e de SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 606/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 1/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei 1/2026, que altera a Lei nº 10.037, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal, a reorganização administrativa e Código de Conduta e Disciplina da Guarda Civil Municipal de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2026,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

Dr. FABIO LOPES
Vereador

TIAGO NOGUERIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 1/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de SEGURANÇA PÚBLICA na mesma data, referente ao Projeto de Lei 1/2026.

Presidente e membros:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

MAJOR VITOR SANTOS
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

TIAGO NOGUEIRA
Vereador

